



**DECRETO Nº 35/2008**  
**DE 07/08/2008**

<b>SÚMULA:</b>	Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.
----------------	---

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 de 13/12/2007, e Lei nº 450/2008 de 06/08/2008,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2008, no valor de R\$: 145.000,00 (cento e quarenta e cinco), destinado a ocorrer com as despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

**Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO**

**Programática: 03.009.15.451.0025.1.042 – Remodelação da Praça São Pedro**

Fonte: 01501 – Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 50.000,00

**Programática: 03.009.26.782.0005.1.023 – Conclusão do Almoarifado e Oficina**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 30.000,00

**Programática: 03.009.27.812.0043.1.021 – Ampliação ou Conclusão de Quadras Esportivas**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 50.000,00

**Unidade: 03.011 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**Programática: 03.011.22.662.0039.1.031 – Implantação Despoldadora de Maracujá**

Fonte: 01501 – Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 15.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO R\$... 145.000,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação relativo a Alienação de Ativos do Município de Corumbataí do Sul.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

´Paço Municipal 27 de Maio`  
Corumbataí do Sul, aos 07 de agosto de 2008.

**OSNEY PICANÇO**  
**Prefeito Municipal**